

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - FAEN /
UFMT

DESPACHO

Processo nº 23108.057383/2025-51

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL MESTRADO EM ENFERMAGEM 2026/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital MESTRADO EM ENFERMAGEM 2026/1, publicado em 14 de agosto de 2025.

No item 3.2 Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ENFERMAGEM”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF:

onde se lê: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por cartão 5 de crédito.

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do documento de identidade (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do passaporte;

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

g) Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição); emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição) (<https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da certidão de nascimento ou casamento;

k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado

de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Enfermagem.

n) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, poderão apresentar documentação, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; 6

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) histórico escolar ou documento equivalente emitido fora do Brasil, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

q) Curriculum Lattes atualizado preenchido no site do CNPq (www.cnpq.br), impresso no formato “modelo resumido”, e com documentação comprobatória da titulação e de todas as atividades elencadas, nos últimos cinco anos, organizadas na ordem apresentada no currículo (cópia em PDF);

r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata.

s) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

No item 11. No item 3.2 Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ENFERMAGEM”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF;

leia-se:

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por cartão 5 de crédito.

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do documento de identidade (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do passaporte;

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

g) Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição); emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (Candidatos

estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição (<https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da certidão de nascimento ou casamento;

k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Enfermagem.

n) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, poderão apresentar documentação, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido; 6

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) histórico escolar ou documento equivalente emitido fora do Brasil, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

q) Curriculum Lattes atualizado preenchido no site do CNPq (www.cnpq.br), impresso no formato “modelo resumido”, e com documentação comprobatória da titulação e de todas as atividades elencadas, nos últimos cinco anos, organizadas na ordem apresentada no currículo (cópia em PDF);

r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata.

s) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

t) Projeto de pesquisa, conforme anexo V.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARC CHAVES CARDOSO**, Docente da **Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/09/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8395246** e o código CRC **078FADB3**.